

## **PORTARIA N. 004/FUNDAI/2019**

**Normalizar processos administrativos e demais serviços ambientais prestados pela fundação municipal de meio ambiente de Içara – FUNDAI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA – FUNDAI** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com inciso V do Art. 4 da Lei 1807, de 01 de julho de 2002 que institui a fundação municipal de meio ambiente, **RESOLVE:**

Art. 1. Na ausência do Diretor Superintendente da FUNDAI, fica responsável pela liberações de licenças ambientais, certidões, declarações e demais documentos a Sra. Daiane da Luz de Moraes Cabreira, assessora jurídica da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 23 de maio de 2019

Luciano Serafin Cardoso  
Diretor Superintendente da FUNDAI